

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA Nº 505/2013

Declara ponto facultativo que especifica.

ANGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE: - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro nos dias 11 e 12 de fevereiro, (segunda e terça-feira de carnaval) e no dia 13 de fevereiro, (quarta-feira de cinzas), o expediente será das 12 às 18 horas.

Bebedouro, Capital Nacional da Larania, aos 04 de fevereiro de 2013.

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 04 de fevereiro de 2013.

Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA

Lucimeire Tribiolli de Moraes DIRETORA ADM. FINANCEIRA